COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

OUTRAS DECISÕES

Recurso Revisão n.º3 – C.D. CELEIRÓS

Indefere-se o recurso apresentado nos termos do disposto no art.º 180 n.º 2 e 181º nº 2 do Regulamento Disciplinar.

Recurso Revisão n.º4 – ARMANDO RODRIGUES PEREIRA

Indefere-se o recurso apresentado nos termos do disposto no art.º 180 n.º1 e n.º2 do Regulamento Disciplinar.

Recurso Revisão n.º5 – TÂNIA CORREIA LOPES FERREIRA

Indefere-se o recurso apresentado nos termos do disposto no art.º 180 n.º1 e nº 2 e 181º nº 2 do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga